



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA**

PORTARIA Nº 145, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA a [Portaria nº 95/2022](#) que “Fixa escala plantão judicial ordinário entre os Assessores Jurídicos lotados na PR/RR para o período de 04/07/2022 a 19/12/2022.”

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR nº 941, de 24 de novembro de 2020](#), bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#)), bem como a delegação ministerial conferida pela [Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016](#),

CONSIDERANDO a transferência do Feriado do Dia do Servidor Público para o dia 31 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art.1º Alterar a escala do plantão judicial dos Assessores Jurídicos lotados na PRRR, contida na [Portaria nº 95, de 4 de julho de 2022](#), publicada no [DMPF-e – ADMINISTRATIVO de 06/07/2022, Página 21](#), nos seguintes termos:

Onde se lê:

Das 08h do dia 24/10 às 08h do dia 31/10 Feriado – Dia do Servidor Público (dia 28)	Kelmisson Lima Costa
Das 08h do dia 31/01 às 08h do dia 08/11 Feriado – Finados (dia 02)	Ana Gabriele Ferreira Gonçalves

Leia-se:

Das 08h do dia 24/10 às 08h do dia 31/10	Kelmisson Lima Costa
Das 08h do dia 31/10 às 08h do dia 08/11 Feriado transferido – Dia do Servidor Público (dia 31) Ponto Facultativo – Dia de Todos os Santos (dia 1º) Feriado – Finados (dia 02)	Ana Gabriele Ferreira Gonçalves

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 7 nov. 2022. Caderno Administrativo, p. 40.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**